

TERMO DE REFERÊNCIA – Nº 041/2026

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços contínuos de transporte escolar, por meio da execução de linhas/itinerários rurais e urbanos (em anexo), destinados ao deslocamento diário de estudantes das Redes Municipal e Estadual de Ensino de Westfália/RS, nos turnos diurno e noturno, iniciando em agosto de 2026, após o recesso estudantil de julho, conforme calendário escolar oficial.

Número da linha	Localidades	Esfera	Dias da semana	Estrada asfaltada	Estrada de chão	TOTAL KM POR LINHA PARA 1 ANO	Valor p/ Km (R\$)	TOTAL
1	Linha Paissandu (Paissandu Frente, Morro Tico-Tico)	Fundamental	2ª a 5ª	18	8	6664	10,05	R\$ 66.973,20
		Fundamental	6ª	30	30			
2	Linha Paissandu (Paissandu Fundos, Morro do Tico-Tico, Paissandu Frente)	Fundamental	2ª	85	32	21228	7,08	R\$ 150.294,24
		Fundamental	3ª a 6ª	76	25			
		Médio	2ª	85	32			
		Médio	3ª a 6ª	76	25			
3	Linha Berlim (Morro Fritsch, Berlim Fundos, Berlim Frente)	Fundamental	2ª a 6ª	37	33	14280	9,60	R\$ 137.088,00
4	Linha Berlim (Picada Horst, Picada Molke, Bismark, Schmidt Alta)	Fundamental	2ª	65	25	19680	7,53	R\$ 148.190,40
		Fundamental	3ª a 6ª	73	25			
		Médio	2ª	65	25			
		Médio	3ª a 6ª	73	25			
5	Linha Frank (subida à Paissandu, direção à Teutônia, Cemitério católico, Prefeitura)	Fundamental	2ª	48	0	10782	11,35	R\$ 122.375,70
		Fundamental	3ª a 6ª	54	0			
		Médio	2ª	48	0			
		Médio	3ª a 6ª	54	0			
6	Linha Frank (Travessão – Direção à Teutônia – Cemitério Católico)	Fundamental	2ª a 6ª	12	3	3060	7,32	R\$ 22.399,20
7	Linha Schmidt Fundos e Linha Schmidt Alta	Fundamental	2ª a 6ª	23	32	11220	11,68	R\$ 131.049,60
		Médio	2ª a 6ª	23	32			
8	Picada Molke, Berlim Frente, Picada Host, Linha Schmidt Alta, Linha Schmidt Fundos	Médio	2ª	46	15	10629	7,06	R\$ 75.040,74
		Médio	3ª a 6ª	40	10			

R\$ 853.411,08

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O transporte escolar constitui serviço público essencial e contínuo, necessário à garantia do direito à educação e à permanência dos estudantes na escola, especialmente daqueles residentes em áreas rurais. Sua não prestação ou eventual descontinuidade acarretaria prejuízos diretos à frequência escolar, ao rendimento dos alunos, à organização do sistema de ensino e à efetividade das políticas públicas de acesso e permanência, conforme já demonstrado no Estudo Técnico Preliminar.

A contratação pretendida está fundamentada:

- na Constituição Federal, que assegura o direito à educação e o dever do Estado de garanti-lo;
- na legislação educacional vigente, que disciplina o acesso, a permanência e o atendimento ao estudante;
- na Lei Federal nº 14.133/2021, que rege as contratações públicas e orienta a busca da proposta mais vantajosa;
- no Plano Anual de Contratações do Município de Westfália para o exercício de 2026;
- no Estudo Técnico Preliminar, que analisou a necessidade, a viabilidade e as alternativas da contratação;
- na experiência administrativa consolidada do Município com o modelo operacional adotado em exercícios anteriores.

Trata-se de contratação necessária para assegurar transporte escolar diurno e noturno a estudantes das Redes Municipal e Estadual de Ensino, iniciando em agosto de 2026, após o recesso estudantil de julho, conforme calendário escolar oficial, respeitando os princípios de regularidade, segurança, continuidade, economicidade e eficiência na prestação do serviço público.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços de transporte escolar, abrangendo a execução de linhas/itinerários urbanos e rurais destinados ao deslocamento diário de estudantes das Redes Municipal e Estadual de Ensino do Município de Westfália, conforme as especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar e neste Termo de Referência.

A Contratada será responsável por disponibilizar veículos e motoristas em perfeitas condições de uso, segurança, regularidade e conformidade legal, devendo atender integralmente às normas aplicáveis ao transporte escolar. A Contratada deverá sanar, reparar ou corrigir quaisquer falhas na execução dos serviços que venham a causar

prejuízo à Contratante ou a terceiros, sem ônus adicional para o Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no contrato e na legislação vigente.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços de transporte escolar possuem natureza de serviço comum, uma vez que seus padrões de desempenho, qualidade e execução podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação abrangerá a execução de linhas e itinerários urbanos e rurais, conforme organização adotada pelo Município de Westfália, com base em contratações anteriores consideradas satisfatórias sob os aspectos técnico, operacional e econômico, observadas as alterações de demanda e a inclusão de novas linhas para o exercício de 2026.

4.1 Veículos

- Veículos do tipo ônibus, micro-ônibus ou vans escolares, devidamente registrados como transporte de passageiros, com capacidade mínima compatível com o número de alunos atendidos por linha;
- Ano de fabricação igual ou superior a **2011**;
- Autorização específica para transporte escolar, com inspeção veicular válida em instituição credenciada;
- Tacógrafo em perfeito funcionamento;
- Cintos de segurança individuais, em número igual à lotação autorizada;
- Pneus, sistema de freios, iluminação e demais itens de segurança em perfeitas condições de uso;
- Os veículos utilizados na prestação do serviço de transporte escolar deverão estar devidamente identificados na forma prevista no art. 136 do Código de Trânsito Brasileiro e nas normas complementares do CONTRAN e do órgão executivo de trânsito competente, incluindo os veículos de menor porte autorizados para essa finalidade.
- Previsão de veículo reserva.

4.2 Requisitos legais, operacionais e de documentação

- Atendimento integral ao Código de Trânsito Brasileiro, Resoluções do CONTRAN, normas do INMETRO e legislações educacionais aplicáveis;
- Realização de vistorias periódicas em instituição credenciada pelo INMETRO, sendo a primeira antes do início da prestação dos serviços;
- Encaminhamento periódico (semestral, ou sempre que solicitado) da documentação atualizada dos veículos e condutores à Secretaria Municipal de

Educação, Cultura, Turismo e Desporto, incluindo, no mínimo comprovante de inspeção veicular vigente para transporte escolar, certificado de registro e licenciamento dos veículos, apólice de seguro válida, CNH compatível, comprovante de curso específico para transporte escolar e demais documentos exigidos pela legislação vigente;

- Manutenção das condições de segurança, limpeza, conservação e conforto dos veículos durante toda a vigência contratual.
- Para fins de habilitação, os licitantes deverão comprovar atuação em ramo de atividade compatível com o objeto, bem como atender às exigências de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, previdenciária e técnica, nos termos do art. 62 da Lei nº 14.133/2021.
- Os horários de saída para o início do itinerário serão orientados e ajustados pela Secretaria de Educação conforme as necessidades do percurso e a quantidade de alunos a serem transportados, possibilitando-os chegar às escolas nos horários previstos pelas mesmas.
- A contratação dos motoristas deverá ser conforme as determinações da CLT e do sindicato da categoria, sendo que sempre deverão ser atendidas todas as disposições da legislação trabalhista, previdenciária e sindical da categoria.
- A subcontratação somente será permitida em caso de quebra/estrago do veículo, porém atendendo as mesmas condições contratuais do veículo substituído.
- As empresas deverão estar em dia com suas obrigações sociais, trabalhistas, previdenciárias, sindicais, fiscais e comerciais.

4.3 Condutores

- Idade mínima de 21 anos;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH) mínima categoria **D**;
- Curso específico para transporte escolar, conforme Resoluções do CONTRAN;
- Inexistência de infrações impeditivas, devidamente comprovadas por certidões e registros.

4.4 Conforto térmico e segurança

Os veículos deverão apresentar condições adequadas de ventilação. Nos veículos equipados com sistema de ar-condicionado, este deverá ser obrigatoriamente acionado sempre que a temperatura ambiente externa for superior a **28°C**, garantindo conforto térmico e segurança aos estudantes.

O descumprimento de quaisquer das exigências previstas neste Estudo Técnico Preliminar caracterizará falha na execução contratual e poderá ensejar a aplicação de penalidades à contratada, conforme previsão da Lei Federal nº 14.133/2021 e dos instrumentos convocatórios.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, preferencialmente em sua forma eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço por quilômetro rodado, por linha, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.5 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do Município:

- fornecer o calendário escolar e a relação de instituições atendidas;
- definir linhas, itinerários e pontos de embarque/desembarque;
- designar fiscal para acompanhamento e fiscalização da execução;
- efetuar pagamentos devidos, após a devida liquidação da despesa;
- cumprir todas as cláusulas do contrato;
- aplicar sanções quando cabíveis.

4.6 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações definidas na legislação e no edital, a contratada deverá:

- disponibilizar veículos e motoristas em conformidade com este Termo de Referência;
- manter a documentação dos veículos e condutores em situação regular e atualizada;
- cumprir rigorosamente os horários e itinerários definidos;
- comunicar imediatamente ao Município qualquer ocorrência relevante (acidente, pane, impossibilidade de prestação);
- substituir veículos ou condutores sempre que solicitado pelo Município, em razão de irregularidades ou situações que comprometam a segurança;
- garantir o sigilo e a proteção dos dados dos alunos, quando aplicável;
- responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;
- responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;
- executar as obrigações assumidas no contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista em edital e no presente contrato.

4.7 DAS INFRAÇÕES: PENALIDADES E MULTAS

4.7.1 - Da Contratada:

4.7.1.1 - Advertência por escrito, caso verificadas pequenas irregularidades, para as quais a Contratada tenha concorrido;

4.7.1.2 - Será aplicada multa de 5,0% (cinco por cento) sobre o valor corrigido do Contrato, quando a empresa:

- a) prestar informações inexatas ou causar embaraços à fiscalização;
- b) transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte para terceiros, sem prévia autorização da contratante;
- c) executar os serviços em desacordo com as especificações ou normas técnicas, independentemente da obrigação de fazer as correções necessárias às suas expensas;
- d) desatender às determinações da fiscalização;
- e) cometer qualquer infração às normas legais federais, estaduais e municipais por meios culposos e/ou dolosos, fraude fiscal no recolhimento de qualquer tributo, encargos sociais, ou previdenciários, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão da infração cometida, cabendo a Prefeitura o direito de exigir a Folha de Pagamento dos empregados a qualquer momento;
- f) não iniciar, sem justa causa, execução dos serviços no prazo fixado, estando sua proposta dentro do prazo de validade;
- g) ocasionar sem justa causa, atraso superior a 03 (três) dias na execução dos serviços contratados;
- h) recusar-se a executar, sem justa causa, no todo ou em parte os serviços contratados;
- i) praticar por ação ou omissão, qualquer ato que por imprudência, negligência, imperícia, dolosamente ou não, venha a causar danos à contratante ou a terceiros, independente da obrigação da contratada em reparar os danos causados.

4.7.1.3 - na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos previstos em lei;

4.7.2- Do Contratante:

4.7.2.1 - no caso de atraso imotivado do pagamento, o Contratante sofrerá multa de 2% (dois por cento) sobre o total atualizado da inadimplência.

4.7.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas na Lei 14.133/2021, as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

4.7.4. As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, a extinção do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

4.8 DA RESCISÃO

O contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos, após assegurados o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA:

- por ato unilateral ou escrito do Contratante:

- não cumprimento ou cumprimento irregular das obrigações contratuais;

- paralisação, sem causa e sem prévia comunicação, dos serviços;

- subcontratação total ou parcial do objeto contratado, sem prévia autorização do contratante;
- razões de interesse público;
- judicialmente, nos termos da legislação processual vigente;
- liquidação judicial ou extrajudicial, concordata ou falência da Contratada.

Verificada a infração do contrato, o Contratante notificará a Contratada, para que purgue a mora, no prazo fixado, sem prejuízo de responder por perdas e danos decorrentes dessa mora.

A Contratada indenizará o Contratante por todos os prejuízos que este vier a causar em decorrência da rescisão do contrato por inadimplemento de suas obrigações, inclusive, perdas e danos porventura decorrentes para o Município.

Uma vez rescindido o contrato, e desde que ressarcido de todos os prejuízos, o Contratante poderá efetuar à Contratada o pagamento de serviços corretamente executados.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Para a execução do objeto, deverá ser firmado contrato atendendo aos requisitos constantes neste Termo de Referência. A vigência contratual será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada nos termos da Lei nº 14.133/2021, mediante justificativa e interesse da Administração.

Os veículos deverão realizar diariamente os itinerários definidos (em anexo), buscando os alunos nos pontos determinados e conduzindo-os até as instituições de ensino, bem como retornando-os aos pontos de origem ao final das aulas.

Alterações de horário, percurso ou pontos de embarque/desembarque deverão ser previamente ajustadas com a Secretaria Municipal de Educação.

Situações excepcionais (dias sem aula, mudanças de calendário ou de rotas) serão comunicadas previamente às empresas contratadas.

A Contratada deverá assegurar o cumprimento integral das obrigações previstas no contrato, mantendo veículos, condutores e documentação em conformidade com as normas legais e operacionais aplicáveis ao transporte escolar. O descumprimento das especificações contratuais sujeitará a Contratada às sanções previstas em lei e no instrumento convocatório, além da obrigação de reparar integralmente os prejuízos que causar à Contratante ou a terceiros, decorrentes de falhas na execução dos serviços.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato:

FISCAL

Nome: Núbia Regina dos Santos

Cargo: Coordenadora Pedagógica

GESTOR

Nome: Roque Luiz Lindemann

Cargo: Secretário de Educação, Cultura, Turismo e Desporto

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a)** elaboração de minuta do edital;
- b)** realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c)** designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d)** elaboração de minuta do contrato;
- e)** encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f)** análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g)** publicação e divulgação do edital e anexos;
- h)** resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i)** realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j)** realização de empenho; e
- l)** assinatura e publicação do contrato.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento dos serviços será mensal, por km, com base nos dias letivos efetivamente trabalhados, conforme calendário escolar, e será efetuado no prazo de até 15 (quinze) dias mediante a apresentação da nota fiscal, devidamente assinada pelo responsável.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, a contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço por quilômetro rodado, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a prestação dos serviços pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar toda a documentação exigida para fins de habilitação, conforme previsto no art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços foi obtida por meio da planilha de custos e formação de preços, que consolida os componentes necessários para a execução do serviço.

Para fins de dimensionamento do objeto e execução contratual, a quilometragem total estimada de cada linha de transporte escolar foi calculada considerando a extensão diária do percurso, o número previsto de dias letivos e o período de vigência contratual de 12 (doze) meses. Destaca-se que a execução do contrato abrangerá dois anos letivos distintos, em conformidade com o calendário escolar da rede municipal de ensino. A quilometragem anual estimada de cada linha encontra-se discriminada na planilha abaixo, servindo como parâmetro para a elaboração das propostas e para o planejamento da execução dos serviços.

A quilometragem indicada para cada linha é estimada, calculada com base na previsão de dias letivos dos períodos escolares abrangidos pelo contrato, podendo sofrer alterações em decorrência de mudanças no calendário escolar, nos itinerários ou em outras necessidades da Administração, observadas as disposições legais e contratuais aplicáveis.

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 853.411,08 (oitocentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e onze reais e oito centavos), conforme tabela abaixo:

Número da linha	Localidades	Esfera	Dias da semana	Estrada asfaltada	Estrada de chão	Total de Km	Dias letivos 2026	Dias letivos 2027	TOTAL KM POR LINHA PARA 1 ANO	Valor p/ Km (R\$)	TOTAL
1	Linha Paissandu (Paissandu Frente, Morro Tico-Tico)	Fundamental	2ª a 5ª	18	8	26	77	87	6664	10,05	R\$ 66.973,20
		Fundamental	6ª	30	30	60	19	21			
2	Linha Paissandu (Paissandu Fundos, Morro do Tico-Tico, Paissandu Frente)	Fundamental	2ª	85	32	117	9	11	21228	7,08	R\$ 150.294,24
		Fundamental	3ª a 6ª	76	25	101	40	43			
		Médio	2ª	85	32	117	8	11			
		Médio	3ª a 6ª	76	25	101	39	43			
3	Linha Berlim (Morro Fritsch, Berlim Fundos, Berlim Frente)	Fundamental	2ª a 6ª	37	33	70	96	108	14280	9,6	R\$ 137.088,00
4	Linha Berlim (Picada Horst, Picada Molke, Bismark, Schmidt Alta)	Fundamental	2ª	65	25	90	9	11	19680	7,53	R\$ 148.190,40
		Fundamental	3ª a 6ª	73	25	98	40	43			
		Médio	2ª	65	25	90	8	11			
		Médio	3ª a 6ª	73	25	98	39	43			
5	Linha Frank (subida à Paissandu, direção à Teutônia, Cemitério católico, Prefeitura)	Fundamental	2ª	48	0	48	9	11	10782	11,35	R\$ 122.375,70
		Fundamental	3ª a 6ª	54	0	54	40	43			
		Médio	2ª	48	0	48	8	11			
		Médio	3ª a 6ª	54	0	54	39	43			
6	Linha Frank (Travessão - Direção à Teutônia - Cemitério Católico)	Fundamental	2ª a 6ª	12	3	15	96	108	3060	7,32	R\$ 22.399,20
7	Linha Schmidt Fundos e Linha Schmidt Alta	Fundamental	2ª a 6ª	23	32	55	48	54	11220	11,68	R\$ 131.049,60
		Médio	2ª a 6ª	23	32	55	48	54			
8	Picada Molke, Berlim Frente, Picada Host, Linha Schmidt Alta, Linha Schmidt Fundos	Médio	2ª	46	15	61	17	22	10629	7,06	R\$ 75.040,74
		Médio	3ª a 6ª	40	10	50	79	86			

R\$ 853.411,08

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 97/2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Westfália, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas provenientes desta contratação correrão por conta das reservas de dotação N° 457, N° 458, N° 459, N° 460, N° 461 e N° 462.

Westfália, 02 de julho de 2026.

Núbia Regina dos Santos
Coordenadora Pedagógica

Tamara Uebel
Agente Administrativa

Roque Luiz Lindemann
Secretário de Educação, Cultura, Turismo e Desporto

ANEXO

LINHAS DO TRANSPORTE 2026

LINHA 1 – (Linha Paissandu) – Ensino Fundamental – 2ª a 6ª feira

- **2ª a 5ª FEIRA**

Tipo de Transporte: Veículo capacidade para 18 alunos

- **Horário 1: 12h15min**

- **Itinerário 1:**

EMEF Rio Branco – Morro do Tico-Tico (residência Adir Mein: Levar para casa os alunos do Ensino Fundamental da Vila Schmidt que vieram com o outro transporte, trazer os alunos dos anos iniciais da EMEF Rio Branco e do Ensino Médio que ficam na escola) – EMEF Rio Branco – Paissandu Frente (residência de Ivanor Röwer) – Paissandu Frente (residência de Ricardo Leuchtenberger) – EMEF Rio Branco.

Paissandu Frente	Morro Tico-Tico
1. Camila Kaisenkamp 2. Joaquim Ahlert 3. Henry Röwer 4. Jean Klein 5. Jonas Klein 6. Isabelli Birkheuer 7. Jenifer Brune 8. Matheus Leuchtenberger	1. Camilly Rocha 2. Lucas Eggers 3. Vicente Kohl 4. Isabela Rodrigues
	Morro Tico-Tico (Ensino Médio)
	1. Vinício Wilsmann

- **Quilometragem itinerário 1: 13 km (4 km de estrada de chão)**

- **Horário 2: 17h30min**

- **Itinerário 2:**

EMEF Rio Branco – Paissandu Frente (residência de Ricardo Leuchtenberger) – Paissandu Frente (residência de Ivanor Röwer) – EMEF Rio Branco – Morro do Tico-Tico (residência Adir Mein: Levar para casa os alunos do Ensino Fundamental da EMEF Rio Branco e do Ensino Médio que vieram com o outro transporte até na escola) – EMEF Rio Branco.

- **Quilometragem itinerário 2: 13 km (4 km de estrada de chão)**

- **6ª FEIRA**

- **Horário 1: 12h15min**

- **Itinerário 3:**

EMEF Rio Branco – Morro do Tico-Tico (residência Adir Mein: Levar para casa os alunos do Ensino Fundamental da Vila Schmidt que vieram com o outro transporte, trazer os alunos dos anos iniciais da EMEF Rio Branco e do Ensino Médio que ficam na escola) – EMEF Rio Branco – Paissandu Frente (residência de Ivanor Röwer) – Paissandu Frente (residência de Ricardo Leuchtenberger) – EMEF Rio Branco (levar todos os alunos da escola) – EMEF Olavo Bilac – EMEF Rio Branco

Paissandu Frente	Morro Tico-Tico
1. Camila Kaisenkamp 2. Joaquim Ahlert 3. Henry Röwer 4. Jean Klein 5. Jonas Klein 6. Isabelli Birkheuer 7. Jenifer Brune 8. Matheus Leuchtenberger	1. Camilly Rocha 2. Lucas Eggers 3. Vicente Kohl 4. Isabela Rodrigues
	Morro Tico-Tico (Ensino Médio)
	1. Vinício Wilsmann

- **Quilometragem itinerário 1: 30km (15km de estrada de chão)**

➤ **Horário 2: 17h**

- **Itinerário 4:**

EMEF Olavo Bilac (buscar todos os alunos da escola Rio Branco) – EMEF Olavo Bilac – EMEF Rio Branco (descarregar os alunos da Paissandu Fundos) – Paissandu Frente (residência de Ricardo Leuchtenberger) – Paissandu Frente (residência de Ivanor Röwer) – EMEF Rio Branco – Morro do Tico-Tico (residência Adir Mein: Levar para casa os alunos do Ensino Fundamental da EMEF Rio Branco e do Ensino Médio que vieram com o outro transporte até na escola) – EMEF Rio Branco.

- **Quilometragem itinerário 2: 30km (15km de estrada de chão)**

Dias da Semana	Estrada de chão	Estrada asfaltada	Total Km
2ª a 5ª feira	8x4=32	18x4=72	104
6ª feira	30	30	60
Total	62	102	164

LINHAS DO TRANSPORTE 2026

LINHA 2 – (Linha Paissandu) – Ensino Fundamental e Ensino Médio – 2ª a 6ª feira

- **2ª FEIRA**

Tipo de Transporte: Veículo capacidade para 18 alunos

➤ Horário 1: 6h20min

- Itinerário 1:

EMEF Vila Schmidt – Paissandu Fundos (residência de Ana Fabrin Janes) – Morro do Tico-Tico (residência de Sandro Mallmann) – Paissandu Frente – EMEF Vila Schmidt.

Paissandu Fundos	Morro do Tico-Tico	Paissandu Frente
1. Laura Rutz 2. Nicolas Wilsmann 3. Ainda Tietz 4. Nicoli Fabrin Janes 5. Gabriel Rutz 6. Henrique Röwer 7. Ademir Diemer	1. Alícia Wilsmann 2. Luís Eduardo Machado	1. Luiza von Muhlen 2. Calike Horst 3. Eduarda Birkheuer 4. Vinícius Staggmeier 5. Antonella Lindemann 6. Pedro Koerbes 7. Eduarda Gomes

- Quilometragem itinerário 1: 35 km (9 km de estrada de chão)

➤ Horário 2: 11h40min

- Itinerário 2:

EMEF Vila Schmidt (levar os alunos dos Anos Finais) – Paissandu Frente – EMEF Rio Branco (deixar os alunos do Morro Tico-Tico na escola pois irão com outro transporte para casa) – Paissandu Fundos (residência de Ana Fabrin Janes: deixar os alunos dos anos finais e recolher os alunos dos anos iniciais da EMEF Rio Branco e do Ensino Médio) – EMEF Rio Branco (descarregar os alunos dos anos iniciais da Rio Branco e carregar o aluno do Morro Tico-Tico do Ensino Médio que está esperando) – Paissandu Frente (recolher os alunos do Ensino Médio) – OASE – EEEM Westfália

Paissandu Fundos	Ensino Médio		
	Paissandu Frente	Paissandu Fundos	Morro do Tico-Tico
1. Kévin Schoenell 2. Pedro Agostini 3. Anthony Magedanz 4. Pedro Radavelli 5. Bruno Mein	1. Gustavo Ahlert 2. Enio Staggmeier 3. Sabrina Horst	1. Érica Carniel 2. Jonathan Agostini 3. Wesley Schoenell 4. Gabriel Janes	1. Vinício Wilsmann

6. Lívia Keiser 7. Henrique Brauers 8. Paulo Feldmann 9. Caio Rutz	4. Bruno Dickel 5. Bruno Koerbes 6. Lucas Kohl	5. Luiza Magedanz	
OASE			
1. Daniel Luft 2. Giovana Knob 3. Kétlin Pott 4. Yasmin Machado 5. Raquelly Bentancor 6. Iasmim Ávila			

- **Quilometragem itinerário 2: 33 km (8km de estrada de chão)**

➤ **Horário 3: 17h30min**

- **Itinerário 3:**

EMEF Rio Branco (levar os Al da Rio Branco) – Paissandu Fundos – EMEF Rio Branco.

- **Quilometragem itinerário 3: 14 km (7km de estrada de chão)**

➤ **Horário 4: 23h**

- **Itinerário 4:**

EEEM Westfália (levar os alunos do EM) – OASE – Paissandu Frente – EMEF Rio Branco – Morro do Tico-Tico (residência de Alécio Wilsmann) – Paissandu Fundos (residência Ana Fabrin Janes) – EMEF Rio Branco – EEEM Westfália

- **Quilometragem itinerário 4: 35km (8km de estrada de chão)**

- **3ª a 6ª FEIRA**

Tipo de Transporte: Veículo capacidade para 18 alunos

➤ **Horário 1: 6h20min**

- **Itinerário 5:**

EMEF Vila Schmidt – Paissandu Fundos (residência de Ana Fabrin Janes) – EMEF Rio Branco – Morro do Tico-Tico (residência de Sandro Mallmann) – EMEF Rio Branco – Paissandu Frente – EMEF Vila Schmidt.

Paissandu Fundos	Morro do Tico-Tico	Paissandu Frente
1. Laura Rutz 2. Nicolas Wilsmann 3. Aínda Tietz 4. Nicoli Fabrin Janes	1. Alícia Wilsmann 2. Luís Eduardo Machado	1. Luiza von Muhlen 2. Calike Horst 3. Eduarda Birkheuer 4. Vinícius Stagmeier

5. Gabriel Rutz 6. Henrique Röwer 7. Ademir Diemer		5. Antonella Lindemann 6. Pedro Koerbes 7. Eduarda Gomes
--	--	--

- **Quilometragem itinerário 5: 33 km (9 km de estrada de chão)**

➤ **Horário 2: 11h40min**

- **Itinerário 6:**

EMEF Vila Schmidt (levar os alunos dos Anos Finais) – Paissandu Frente – EMEF Rio Branco (deixar os alunos do Morro Tico-Tico na escola pois irão com outro transporte para casa) – Paissandu Fundos (residência de Ana Fabrin Janes: deixar os alunos dos anos finais e recolher os alunos dos anos iniciais da EMEF Rio Branco e do Ensino Médio) – Subir no Palmeiras (residência Dener Radavelli) – EMEF Rio Branco (descarregar os alunos dos anos iniciais da Rio Branco e carregar o aluno do Morro Tico-Tico do Ensino Médio que está esperando) – Paissandu Frente (recolher os alunos do Ensino Médio) – OASE – EEEM Westfália

Paissandu Fundos	Ensino Médio	
	Paissandu Frente	Paissandu Fundos
1. Kévin Schoenell 2. Pedro Agostini 3. Anthony Magedanz 4. Pedro Radavelli 5. Bruno Mein 6. Lívia Keiser 7. Henrique Brauers 8. Paulo Feldmann 9. Caio Rutz	1. Gustavo Ahlert 2. Enio Staggmeier 3. Sabrina Horst 4. Bruno Dickel 5. Bruno Koerbes 6. Lucas Kohl	1. Érica Carniel 2. Jonathan Agostini 3. Wesley Schoenell 4. Gabriel Janes 5. Luiza Magedanz
OASE		
1. Daniel Luft 2. Giovana Knob 3. Kétlin Pott 4. Yasmin Machado 5. Mikaele Klepker 6. Raquelly Bentancor 7. Iasmim Ávila		

- **Quilometragem itinerário 6: 34 km (8 km de estrada de chão)**

➤ **Horário 3: 17h30min**

- **Itinerário 7:**

EEEM Westfália – OASE – Paissandu Frente – EMEF Rio Branco (deixar os alunos do Ensino Médio que moram no Morro do Tico-Tico na escola, pois irão com o outro transporte e carregar os alunos da EMEF Rio Branco) – Paissandu Fundos – EMEF Rio Branco – EEEM Westfália

- **Quilometragem itinerário 7: 34 km (8 km de estrada de chão)**

Dias da Semana	Estrada de chão	Estrada asfaltada	Total Km
2ª feira	32	85	117
3ª a 6ª feira	$25 \times 4 = 100$	$76 \times 4 = 304$	404
Total	132	389	521

LINHAS DO TRANSPORTE 2026

LINHA 3 – (Linha Berlim) – Morro Fritsch, Berlim Fundos e Berlim Frente – Ensino Fundamental

Tipo de Transporte: Veículo capacidade para 15 alunos

➤ Horário 1: 6h20min

- Itinerário 1:

EMEF Vila Schmidt – Berlim Fundos (Tenda Sagrada Família) – Morro Fritsch (residência de André Fritsch) – Berlim Fundos (residência de Márcio von Muhlen) – Berlim Frente – EMEF Olavo Bilac – EMEF Vila Schmidt (via Rota do Sol)

Morro Fritsch	Berlim Fundos	Berlim Frente
1. Hisadora de Lima 2. Marina Batista	1. Josué da Luz (Tenda Sagrada Família) 2. Maiara Lindemann 3. Estella Cord 4. Isabela Cordolino 5. Pietro Spellmeier 6. Soraia Ahlert 7. Henrique von Mühlen 8. Eduardo Polesi	1. Alisson Horst 2. Nicolas Wahlbrinck

- Quilometragem itinerário 1: 27 km (11km de estrada de chão)

➤ Horário 2: 11h40min

- Itinerário 2:

EMEF Vila Schmidt (levar os AF para casa – via Rota do Sol) – EMEF Olavo Bilac – Berlim Frente – Berlim Fundos (residência de Márcio von Mühlen) – Morro Fritsch (residência de André Fritsch: deixar os alunos dos anos finais e recolher os alunos dos anos iniciais) – Berlim Fundos (Tenda Sagrada Família: deixar o aluno dos anos finais) – Berlim Fundos (direção ao Campo do Juventude) – Berlim Frente (residência Ivanir Horst – trazer os alunos dos anos iniciais e do Ensino Médio) – EMEF Olavo Bilac – direção à Imigrante (residência de Cátia Dannebrock) – EMEF Olavo Bilac

Morro Fritsch	Berlim Fundos	Berlim Frente	Descida Imigrante
1. Alice Fritsch 2. Kayky Horst 3. Luana Fritsch	1. Nicole Ahlert 2. Milena Pott 3. Robert Assolini 4. Bernardo Yan da Silva	1. Davi Horst 2. Hannah Porto 3. Lara Werkhauser 4. Nathan Wahlbrinck 5. Adrielly Horst	1. Klaus Dannebrock

		6. Renan Horst (Ensino Médio)	
--	--	-------------------------------	--

- **Quilometragem itinerário 2: 26 km (11 km de estrada de chão)**

➤ **Horário 3: 17h30min**

- **Itinerário 3: (não precisa levar os alunos do Ensino Médio)**

EMEF Olavo Bilac – direção à Imigrante (residência de Cátia Dannebrock) – EMEF Olavo Bilac – Berlim Frente (residência Ivanir Horst – entrar no campo do Juventude) – Berlim Fundos – Morro Fritsch (residência de André Fritsch) – EMEF Olavo Bilac.

- **Quilometragem itinerário 3: 17 km (11km de estrada de chão)**

Dias da Semana	Estrada de chão	Estrada asfaltada	Total Km
2 ^a a 6 ^a feira	33x5=165	37x5=185	350

LINHAS DO TRANSPORTE 2026

LINHA 4 – (Linha Berlim) – Picada Horst – Picada Molke – Bismark – Schmidt Alta – Ensino Fundamental e Ensino Médio – 2ª a 6ª feira

- **2ª FEIRA**

Tipo de Transporte: Veículo capacidade para 15 alunos

➤ **Horário 1: 6h30min**

- **Itinerário 1:**

EMEF Vila Schmidt – Picada Horst (residência Dirceu Maskoski) – EMEF Olavo Bilac – Picada Molke (residência Carlos Osterkamp) – Picada Molke (residência Jonathan Güntzel) – Picada Bismark – Schmidt Alta (residência Artênio Ahlert) – EMEF Vila Schmidt

Picada Horst	Picada Molke	Schmidt Alta
1. Amanda Maskoski 2. Eduarda Landmeier 3. Yasmim Schneider 4. Nataniel Schumann 5. Vitória Grana 6. Gabriel Maskoski	1. Rayel Rex 2. Eduarda Surkamp 3. Rafael Osterkamp	1. Matias Gräff 2. Lara Ahlert

- **Quilometragem itinerário 1: 29km (9km de estrada de chão)**

➤ **Horário 2: 11h50min**

- **Itinerário 2:**

EMEF Vila Schmidt (levar Anos Finais) – Schmidt Alta (levar Anos Finais) – Picada Bismark – Picada Molke (residência de Adriano Feldmann – levar Anos Finais e buscar Anos Iniciais e Ensino Médio) – Picada Molke (residência Jonathan Güntzel) – EMEF Olavo Bilac – Picada Horst (residência de Dirceu Maskoski – levar Anos Finais e buscar Anos Iniciais e Ensino Médio) – Picada Horst (residência de Luciano Wahlbrinck: recolher anos iniciais e Ensino Médio) – Picada Horst (residência de Bárbara Trapp) – Bismark (residência de Vera Weiss) – EMEF Olavo Bilac (descarregar anos iniciais e carregar o aluno do EM que veio com o outro transporte) – EEEM Westfália (via Rota do Sol).

Picada Horst	Bismark	Picada Molke
1. Davi Wahlbrinck 2. Sara Laux 3. Pedro Maskoski 4. Lauren Klein 5. Lívia Laux 6. Natália Wahlbrinck (EM)	1. Eloísa Kaisenkamp 2. Augusto Benelli 3. Jean Luft	1. Davi Güntzel 2. Isaac Staggmeier 3. Giovana Feldmann 4. Gustavo Feldmann 5. Gabriela Osterkamp 6. Keshly Goldmeier 7. Débora Schröer (EM)

7. Glauco spellmeier (EM)		8. Dafny Staggmeier (EM)
8. Maitê Schaeffer (EM)		9. Evelyn Goldmeier (EM)

- **Quilometragem itinerário 2: 38km (9km de estrada de chão)**

➤ **Horário 3: 17h30min**

- **Itinerário 3:**

Escola Olavo Bilac (carregar Anos Inicias da Picada Molke) – Picada Molke (residência de Adriano Feldmann – Picada Molke (residência Jonathan Güntzel) – EMEF Olavo Bilac (carregar Anos Iniciais da Picada Bismark e Picada Horst) – Bismark (residência de Vera Weiss) Picada Horst (residência de Dirceu Maskoski) – Picada Horst (residência de Luciano Wahlbrinck) – Picada Horst (residência de Bárbara Trapp)– EMEF Olavo Bilac

- **Quilometragem itinerário 3: 23km (7km de estrada de chão)**

- **3ª a 6ª FEIRA**

Tipo de Transporte: Veículo capacidade para 15 alunos

➤ **Horário 1: 6h30min**

- **Itinerário 4:**

EMEF Vila Schmidt – Picada Horst (residência Dirceu Maskoski) – EMEF Olavo Bilac – Picada Molke (residência Carlos Osterkamp) – Picada Molke (residência Jonathan Güntzel) – Picada Bismark – Schmidt Alta (residência Artênio Ahlert) – EMEF Vila Schmidt

Picada Horst	Picada Molke	Schmidt Alta
1. Amanda Maskoski 2. Eduarda Landmeier 3. Yasmim Schneider 4. Nataniel Schumann 5. Vitória Grana 6. Gabriel Maskoski	1. Rayel Rex 2. Eduarda Surkamp 3. Rafael Osterkamp	1. Matias Gräff 2. Lara Ahlert

- **Quilometragem itinerário 4: 29km (9km de estrada de chão)**

➤ **Horário 2: 11h50min**

- **Itinerário 5:**

EMEF Vila Schmidt (levar Anos Finais) – Schmidt Alta (levar Anos Finais) – Picada Bismark – Picada Molke (residência de Adriano Feldmann – levar Anos Finais e buscar Anos Iniciais e Ensino Médio) – Picada Molke (residência Jonathan Güntzel) – EMEF Olavo Bilac – Picada Horst (residência de Dirceu Maskoski – levar Anos Finais e buscar Anos Iniciais e Ensino Médio) – Picada Horst (residência de Luciano Wahlbrinck: recolher anos iniciais e Ensino Médio) – Picada Horst (residência de Bárbara Trapp) – Bismark (residência de Vera Weiss) – EMEF Olavo Bilac (descarregar anos iniciais e carregar o aluno do EM que veio com o outro transporte) – EEEM Westfália (via Rota do Sol).

Picada Horst	Bismark	Picada Molke
1. Davi Wahlbrinck	1. Eloísa Kaisenkamp	1. Davi Gützel
2. Sara Laux	2. Augusto Benelli	2. Isaac Staggmeier
3. Pedro Maskoski	3. Jean Luft	3. Giovana Feldmann
4. Lauren Klein		4. Gustavo Feldmann
5. Lívia Laux		5. Gabriela Osterkamp
6. Natália Wahlbrinck (EM)		6. Keshly Goldmeier
7. Glauco spellmeier (EM)		7. Débora Schröer (EM)
8. Maitê Schaeffer (EM)		8. Évelyn Goldmeier (EM)

- **Quilometragem itinerário 5: 38km (9km de estrada de chão)**

➤ **Horário 3: 17h30min**

- **Itinerário 6:**

EEEM Westfália (via Rota do Sol – levar EM) – Escola Olavo Bilac (descarregar o aluno do EM e carregar Anos Iniciais da Picada Molke) – Picada Molke (residência de Adriano Feldmann – Picada Molke (residência Jonathan Gützel) – EMEF Olavo Bilac (carregar Anos Iniciais da Picada Bismark e Picada Horst) – Bismark (residência de Vera Weiss) Picada Horst (residência de Dirceu Maskoski) – Picada Horst (residência de Luciano Wahlbrinck) – Picada Horst (residência de Bárbara Trapp)– EMEF Olavo Bilac

- **Quilometragem itinerário 6: 31km (7km de estrada de chão)**

Dias da Semana	Estrada de chão	Estrada asfaltada	Total Km
2ª feira	25	65	90
3ª a 6ª feira	25x4=100	73x4=292	392
Total	125	357	482

LINHAS DO TRANSPORTE 2026

LINHA 5 – (Linha Frank) – Subida Paissandu – Direção à Teutônia – Cemitério Católico - Prefeitura – Ensino Fundamental e Médio – 2ª a 6ª feira

- **2ª FEIRA**

Tipo de Transporte: Veículo capacidade para 18 alunos

➤ Horário 1: 12h15min

- Itinerário 1:

EEEM Westfália (buscar alunos dos Anos Iniciais) – Subida Linha Paissandu (residência Evandro Birkheuer) – Linha Frank Frente (residência de Fernando Böhmer) – Escola Bandeirantes (deixar os alunos dos AI e carregar os alunos do Ensino Médio que vieram com o outro transporte) – direção à Teutônia (Cuba – levar o Ensino Médio) – Cemitério Católico – Prefeitura Municipal – Parada de ônibus (casa Edson Outeiro/Regina Baller) – EEEM Westfália.

Direção à Paissandu	Frank Frente (Fernando Böhmer)	Escola Bandeirantes
<ol style="list-style-type: none">1. Ana Birkheuer2. Joaquim Müller3. Arhur Müller4. Henry Quinot	<ol style="list-style-type: none">1. Ângelo Petters2. Paloma Maia3. Thaísa Nascimento4. Amado Peters (Ensino Médio)5. Edson Bohn (Ensino Médio)6. Luca Klein (Ensino Médio)7. Amanda Roos (Ensino Médio)	<ol style="list-style-type: none">1. Deividi Maurer (Ensino Médio)2. Jéferson Roth (Ensino Médio)3. Gabriel Bortolini (Ensino Médio)
Direção à Teutônia	Prefeitura Municipal	
<ol style="list-style-type: none">1. Henrique Gehn2. Jean Ahlert3. Natieli Saueressig	<ol style="list-style-type: none">1. Mirella Körner2. Milena Lagemann3. Edson Pereira4. Felipe Halmenschlager5. Pedro Scheer6. Vandressa Lindemann7. Iasmim Tem Caten	

- Quilometragem itinerário 1: 15km (0km de estrada de chão)

➤ **Horário 2: 17h30min**

• **Itinerário 2:**

Escola Bandeirantes – (carregar os alunos dos AI) – direção a Linha Clara (deixar os alunos dos AI e carregar EM noturno) – Linha Frank Frente (residência de Fernando Böhmer) – Subida Linha Paissandu (residência Evandro Birkheuer – deixar os AI e voltar para carregar o EM Noturno) – Linha Frank Frente (residência de Fernando Böhmer) – direção a Teutônia (levar os alunos do EM noturno) – Cemitério Católico – Prefeitura Municipal – Parada de ônibus (casa Edson Outeiro/Regina Baller) – OASE – EEEM Westfália

- **Quilometragem itinerário 2: 18km (0km de estrada de chão)**

➤ **Horário 3: 23h**

EEEM Westfália (levar o EM noturno) – OASE – Parada de ônibus (casa Edson Outeiro/Regina Baller) – Prefeitura Municipal – Cemitério Católico – direção a Teutônia (parada de ônibus na Cuba) – Escola Bandeirantes – direção à Linha Clara (residência Gaspar Herbert) – Linha Frank Frente (residência Fernando Böhmer) – EEEM Westfália

- **Quilometragem itinerário 3: 15km (0km de estrada de chão)**
- **3ª a 6ª FEIRA**

Tipo de Transporte: Veículo capacidade para 18 alunos

➤ **Horário 4: 12h15min**

• **Itinerário 4:**

EEEM Westfália (buscar alunos dos Anos Iniciais) – Subida Linha Paissandu (residência Evandro Birkheuer) – Linha Frank Frente (residência de Fernando Böhmer) – Escola Bandeirantes (deixar os alunos dos AI e carregar os alunos do Ensino Médio que vieram com o outro transporte) – direção à Teutônia (Cuba – levar o Ensino Médio) – Cemitério Católico – Prefeitura Municipal – Parada de ônibus (casa Edson Outeiro/Regina Baller) – EEEM Westfália.

Direção à Paissandu	Frank Frente (Fernando Böhmer)	Escola Bandeirantes
1. Ana Birkheuer 2. Joaquim Müller 3. Arhur Müller 4. Henry Quinot	1. Ângelo Petters 2. Paloma Maia 3. Thaísa Nascimento 4. Amado Peters (Ensino Médio) 5. Edson Bohn (Ensino Médio) 6. Luca Klein (Ensino Médio) 7. Amanda Roos (Ensino Médio)	1. Deividi Maurer (Ensino Médio) 2. Jéferson Roth (Ensino Médio) 3. Gabriel Bortolini (Ensino Médio)
Direção à Teutônia	Prefeitura Municipal	

<ol style="list-style-type: none"> 1. Henrique Gehn 2. Jean Ahlert 3. Natieli Saueressig 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Mirella Körner 2. Milena Lagemann 3. Edson Pereira 4. Felipe Halmenschlager 5. Pedro Scheer 6. Vandressa Lindemann 7. Iasmim Tem Caten
---	---

- **Quilometragem itinerário 4: 15km (0km de estrada de chão)**

➤ **Horário 5: 17h30min**

- **Itinerário 5:**

EEEM Westfália (levar os alunos do EM) – Parada de ônibus (casa Edson Outeiro/Regina Baller) – Prefeitura Municipal – Cemitério Católico – direção à Teutônia (Cuba – levar o Ensino Médio) – Escola Bandeirantes – (carregar os alunos dos AI) – direção a Linha Clara (deixar ao alunos dos AI e carregar EM noturno) – Linha Frank Frente (residência de Fernando Böhmer) – Subida Linha Paissandu (residência Evandro Birkheuer – deixar os AI e voltar para carregar o EM Noturno) – Linha Frank Frente (residência de Fernando Böhmer) – direção a Teutônia (levar os alunos do EM noturno) – Cemitério Católico – Prefeitura Municipal – Parada de ônibus (casa Edson Outeiro/Regina Baller) – OASE – EEEM Westfália

Frank Centro	Direção à Linha Clara (Escola Bandeirantes)	Direção à Teutônia
<ol style="list-style-type: none"> 1. Mizaél Lamb 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Monique Dickel 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Thiago Winkel 2. Ramon Gossmann 3. Natália Schmidt
Prefeitura Municipal	OASE	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Guilherme Dentee 2. Kainan Borba 3. Vitória Markus 4. Gabriel Radavelli 5. Matheus Cruz 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Gabrielli Hickmann 2. Isadora Knob 	

- **Quilometragem itinerário 5: 24km (0km de estrada de chão)**

➤ **Horário 6: 23h**

- **Itinerário 6:**

EEEM Westfália (levar o EM noturno) – OASE – Parada de ônibus (casa Edson Outeiro/Regina Baller) – Prefeitura Municipal – Cemitério Católico – direção a Teutônia

(parada de ônibus na Cuba) – Escola Bandeirantes – direção à Linha Clara (residência Gaspar Herbert) – Linha Frank Frente (residência Fernando Böhmer) – EEEM Westfália

- **Quilometragem itinerário 6: 15km (0km de estrada de chão)**

Dias da Semana	Estrada de chão	Estrada asfaltada	Total Km
2ª feira	0	48	48
3ª a 6ª feira	0	$54 \times 4 = 216$	216
Total	0	264	264

LINHAS DO TRANSPORTE 2026

LINHA 6 – (Linha Frank) – Travessão – Direção à Teutônia – Cemitério Católico – Ensino Fundamental – 2ª a 6ª feira

Tipo de Transporte: **Veículo capacidade para 15 alunos**

➤ **Horário 1: 17h30min**

- **Itinerário 1:**

Escola Bandeirantes (levar os alunos dos AI) – Travessão – Direção à Teutônia (até o morro) – Escola Bandeirantes – direção à Teutônia (depois do Morro) – Cemitério Católico – Escola Bandeirantes

Travessão	Direção à Teutônia (até o morro)	Direção à Teutônia (depois do morro)	Cemitério Católico
1. Gabriel Borgelt 2. Gustavo Borgelt 3. Nicoli Marques 4. Maria Helena Brauner Valmorbida 5. Joaquim Smik Brembatti 6. Valentina Smik Brembatti	1. Luan Dhein 2. Vitor Gross 3. Antonella Coelho 4. Felipe Hofstätter 5. Brenda Böhmer 6. João Lucas Böhmer	1. Melyana Genehr 2. Davi Lucca Costa 3. Heloísa Wiland 4. Larissa Erthal 5. Pedro Gutjahr 6. Davi Budke 7. Rayhana Gossmann 8. Valentina Brune 9. Eliabe Neves 10. Elenn Greeff 11. Ísis Cecília da Rosa	1. Milena Herbert 2. Davi Bilhão Weber

- **Quilometragem itinerário 1: 15km (3km de estrada de chão)**

Dias da Semana	Estrada de chão	Estrada asfaltada	Total Km
2ª a 6ª feira	3x5=15	12x5=60	15x5=75

LINHAS DO TRANSPORTE 2026

LINHA 7 – (Linha Schmidt Fundos e Schmidt Alta) – Ensino Fundamental e Ensino Médio

Tipo de Transporte: Veículo capacidade para 15 alunos

➤ **Horário 1: 6h20min**

• **Itinerário 1:**

EMEF Vila Schmidt – residência de Sírio Lamping – residência Jonas Walker – Estrada Cristiano Ahlert – sobe na rua do Aristeu Schwarz (Rua Imigrante) – desce pela rua da Ingrid Marasca (rua Henrique Uebel) – EMEF Vila Schmidt

Linha Schmidt Fundos	Rua Cristiano Ahlert
<ol style="list-style-type: none"> 1. Guilherme Lamping 2. Muriel Radavelli 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Antonella Brandão 2. Isadora Brandão 3. Betina Horst 4. Rafaela Vidal 5. Gabrieli da Rosa 6. Thalia Santos 7. Erick Haupenthal

• **Quilometragem itinerário 1: 9km (5km de estrada de chão)**

➤ **Horário 2: 11h40min**

• **Itinerário 2:**

EMEF Vila Schmidt (levar os alunos dos AF) – sobe na rua da Ingrid Marasca (rua Henrique Uebel) – desce na rua do Aristeu Schwarz (Rua Imigrante – levar AF)) – rua Cristiano Ahlert – residência de Jonas Walker (levar AF) – residência de Sírio Lamping (levar AF) – sobe na residência de Loivo Ahlert – residência de Alexandre Ahlert (recolher AI e EM) – residência de Érico Pott – volta até a residência de Sírio Lamping – rua Cristiano Ahlert (residência Vitor Ahlert) – sobe na rua do Aristeu Schwarz (Rua Imigrante) – desce na rua da Ingrid Marasca – EMEF Vila Schmidt – Schmidt Alta (residência de Carlos Rogério Horst) – EMEF Vila Schmidt

Alexandre Ahlert/Loivo Ahlert	Sírio Lamping	Rua Cristiano Ahlert	Schmidt Alta
<ol style="list-style-type: none"> 1. Jenifer Ahlert (Ensino Médio) 2. Sarah Eggers 3. Benjamin Pott 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Wesley Lamping 2. Daniel Wahlbrinck 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Cecília Ahlert 2. Nicolas Mollmann (Ensino Médio) 3. Diogo Ahlert 4. Isabeli da Rosa 5. Andrey Haupenthal 6. Gabriel Ahlert 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Fagner Ahlert (Ensino Médio) 2. Tábata Horst (Ensino Médio) 3. Lavínia Ahlert

- **Quilometragem itinerário 2: 26km (15 km de estrada de chão)**

➤ **Horário 3: 17h30min**

- **Itinerário 3:**

EMEF Vila Schmidt – Schmidt Alta (residência de Carlos Rogério Horst) – EMEF Vila Schmidt – sobe na rua da Ingrid Marasca (rua Henrique Uebel) – desce na rua do Aristeu Schwarz – rua Cristiano Ahlert (residência Vitor Ahlert) – residência de Sírio Lamping – residência de Érico Pott – sobe na residência de Loivo Ahlert – residência de Alexandre Ahlert — EMEF Vila Schmidt

- **Quilometragem itinerário 3: 20km (12km de estrada de chão)**

Dias da Semana	Estrada de chão	Estrada asfaltada	Total Km
2 ^a a 6 ^a feira	32x5=160	23x5=115	275

LINHAS DO TRANSPORTE 2026

LINHA 8 – (Picada Molke, Berlim Frente, Picada Host, Linha Schmidt Alta, Linha Schmidt Fundos) – Ensino Médio – 3ª a 6ª feira

- **2ª FEIRA**

Tipo de Transporte: Veículo capacidade para 15 alunos

➤ **Horário 1: 18h**

- **Itinerário 1:**

EEEM Westfália – Linha Molke (residência Enio Brune) – Linha Schmidt Alta (residência Renato Goldmeier) – EEEM Westfália – Linha Schmidt Fundos (residência de Vantuir Schröer e Leandro Ahlert) – EEEM Westfália

Linha Schmidt Fundos	Linha Schmidt Alta	Picada Molke
1. Natasha Ahlert 2. Cauã Victor Schröer	1. Bruna Goldmeier	1. Dafny Staggmeier

- **Quilometragem itinerário 1: 25km (5km de estrada de chão)**

➤ **Horário 2: 23h**

- **Itinerário 2:**

EEEM Westfália (levar alunos do EM noturno) – Linha Schmidt Fundos (residência de Vantuir Schröer e Leandro Ahlert) – EEEM Westfália – Linha Schmidt Alta (residência Renato Goldmeier) – Molke (residência de Jonathan Güntzel) – Berlim Frente (residência de Ivanor Horst) – Picada Horst (residência de Luciano Wahlbrinck) – EEEM Westfália

Linha Schmidt Fundos	Linha Schmidt Alta
1. Jenifer Ahlert 2. Natasha Ahlert 3. Cauã Victor Schröer 4. Nicolas Möllmann	1. Fagner Ahlert 2. Bruna Goldmeier 3. Tábata Horst
Picada Molke	Picada Horst
1. Débora Schröer 2. Dafny Staggmeier 3. Évelyn Goldmeier	1. Natália Wahlbrinck 2. Glauco Spellmeier 3. Maitê Schaeffer
Berlim Frente	
1. Renan Horst	

- **Quilometragem itinerário 2: 36km (10km de estrada de chão)**

- **3ª a 6ª FEIRA**

Tipo de Transporte: Veículo capacidade de no mínimo 7 passageiros

➤ **Horário 1: 18h**

- **Itinerário 3:**

EEEM Westfália – Linha Molke (residência Enio Brune) – Linha Schmidt Alta (residência Renato Goldmeier) – EEEM Westfália – Linha Schmidt Fundos (residência de Vantuir Schröer e Leandro Ahlert) – EEEM Westfália

Linha Schmidt Fundos	Linha Schmidt Alta	Picada Molke
3. Natasha Ahlert 4. Cauã Victor Schröer	1. Bruna Goldmeier	2. Dafny Staggmeier

- **Quilometragem itinerário 3: 25km (5km de estrada de chão)**

➤ **Horário 1: 23h**

- **Itinerário 4:**

EEEM Westfália (levar alunos do EM noturno) – Linha Schmidt Fundos (residência de Vantuir Schröer e Leandro Ahlert) – EEEM Westfália – Linha Schmidt Alta (residência Renato Goldmeier) – Linha Molke (residência Enio Brune) – EEEM Westfália

Linha Schmidt Fundos	Linha Schmidt Alta	Picada Molke
5. Natasha Ahlert 6. Cauã Victor Schröer	1. Bruna Goldmeier	1. Dafny Staggmeier

- **Quilometragem itinerário 4: 25km (5km de estrada de chão)**

Dias da Semana	Estrada de chão	Estrada asfaltada	Total Km
2ª feira	15	46	61
3ª a 6ª feira	10x4=40	40x4=160	50x4=200
Total	55	206	261